

P O R T A R I A Nº 405/2026

=====

O PREFEITO

MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº PIR-020216/002602/2025;

CONSIDERANDO ainda, parecer da Douta Procuradoria nas fls. [00876133](#);

R E S O L V

E admitir **LIDIANE DOS SANTOS CABRAL** para exercer o cargo de Farmacêutico I, com início em 13/03/2026 e término em 31/08/2026, mediante contrato por prazo determinado conforme a classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal